



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ES

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

**INDICAÇÃO Nº /2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, **que promova o cadastramento no edital de chamamento público da Política Estadual de Enfrentamento a Desastres “Espírito Santo Sem Desastres”, a área localizada às margens da Rodovia ES-010, em Barra do Sahy, na altura do km 325, para inclusão em projetos de prevenção a desastres.**

Trata-se de um barranco com risco iminente de deslizamento a cada período de chuva, cuja localização, além de estar na margem da rodovia, apresenta em sua parte superior residências próximas, ampliando o risco à população local.

Devido à sua acentuada declividade, a área apresenta dificuldade e maior custo para execução de serviços regulares de limpeza, como roçagem e capina, tornando-se ainda mais vulnerável à degradação e ao acúmulo de vegetação e resíduos.

A situação expõe não apenas os moradores, mas também um grande número de visitantes e transeuntes que utilizam a via, seja para turismo de negócios ou turismo geral. A inclusão desta área no programa estadual permitirá a elaboração e execução de projeto de contenção e prevenção, garantindo maior segurança à comunidade, reduzindo custos operacionais da gestão municipal e preservando um ponto estratégico da cidade.

### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, ao lançar a Política Estadual de Enfrentamento a Desastres – “Espírito Santo Sem Desastres”, com a abertura de edital para repasse de recursos aos municípios, demonstra sensibilidade e compromisso com a proteção da vida e do patrimônio da população capixaba.

A Rodovia ES-010 é um importante eixo viário da orla de Aracruz, região estratégica para o Espírito Santo, por concentrar grande relevância logística, portuária, industrial e econômica. Nela se encontra o acesso a polos industriais e portos que movimentam significativas cargas para exportação e importação, além de ser corredor turístico e de escoamento de produção agrícola e pesqueira.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com Rua Professor Lobo 650, 00520-030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
constante do Vereador Jean Pedrini – Site: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e-mail: [netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br](mailto:netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Portanto, a prevenção de desastres nesta área não é apenas uma medida de segurança local, mas também uma ação que traz benefícios diretos para a gestão municipal, ao reduzir riscos de acidentes, preservar a fluidez logística e diminuir a necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

A ocorrência de um deslizamento neste ponto poderia comprometer o tráfego da rodovia, causar prejuízos econômicos expressivos, gerar impacto negativo ao turismo e à atividade portuária e industrial, e, principalmente, colocar em risco a integridade física de moradores e visitantes.

Por se tratar de ponto crítico com histórico de riscos, de difícil manutenção e de grande importância estratégica para Aracruz e para o Espírito Santo, a área merece prioridade na análise e inclusão no programa, visando prevenir ocorrências de desastres e mitigar possíveis danos humanos, materiais e econômicos.

Aracruz, 15 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Vereador - Presidente da câmara – PP

## Imagens do Local:



Fonte: Google Maps



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com Rua Professor Lopo 05400-620, CEP 30031-003, Tel: (27) 3256-9466  
Identificado nº 34005400620030031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme  
pede o artigo 1º da Lei nº 4.695/2020. E-mail: [netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br](mailto:netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br)



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Fonte: Comunidade local.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com Rua Professor Lobo 650, Centro, CEP 29.100-062, Tel.: (27) 3256-9466  
Identificado nº 340654006206330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
discreto do Vereador Jean Pedrini – Site: [www.aracruz.es.leg.br/](http://www.aracruz.es.leg.br/) E-mail: [netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br](mailto:netejeanpedrini@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 15/08/2025 17:04

Checksum: **DF38556DA3A4987B9444BE5945B7282430B1E5964E27B4FAC40D682DB3891064**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.